



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Ofício nº 374/GAB/2025.

Ubá/MG, 11 de julho de 2025.

Aos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Ubá/MG

**Assunto:** Resposta ao Ofício CMU.185/2025 (requerimentos 754/2025 e 759/2025)

Prezados Vereadores da Câmara Municipal de Ubá,

Em resposta aos requerimentos apresentados, venho por meio deste informar as providências a serem tomadas pela Prefeitura Municipal de Ubá:

Em atenção ao Requerimento nº 754/2025 do Vereador Domingos Trindade, que solicita estudo técnico para construção de uma quadra esportiva no Residencial Solar de Ubá, informamos que:

A demanda foi recebida com atenção e será encaminhada às Secretarias Municipais de Obras e Cultura, Turismo e Lazer para avaliação técnica de viabilidade.

O referido bairro, de fato, apresenta carência de equipamentos públicos voltados à prática esportiva e ao lazer. As secretarias envolvidas realizarão levantamento topográfico, análise orçamentária preliminar, e estudo de disponibilidade de recursos para posterior inclusão em planejamento orçamentário, com possibilidade de execução em convênio estadual ou federal, conforme disponibilidade.

O resultado do estudo será compartilhado com Vossa Excelência assim que finalizado.

Reafirmamos nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo em regiões com maior demanda por inclusão social e atividades comunitárias.

Em atenção ao Requerimento nº 759/2025 do Vereador Professor Breno, que solicita informações detalhadas acerca da contratação da empresa HLH Assessoria e Consultoria Ltda, informamos o seguinte:

1. Critérios técnicos e administrativos para a escolha da empresa:

A contratação da empresa HLH se deu com base na demonstração de experiência técnica específica em assessoramento a órgãos públicos municipais, especialmente na área de captação de recursos, gestão de convênios e parcerias governamentais. A análise de propostas considerou aspectos como qualificação técnica da equipe, metodologia de trabalho, resultados anteriores comprovados e conformidade com exigências legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

### 2. Diferencial em relação à empresa anterior (Governança Brasil S/A):

A empresa HLH apresentou proposta com maior amplitude de serviços, incluindo acompanhamento individualizado de projetos estratégicos, suporte técnico na elaboração de instrumentos jurídicos e planejamento de captação junto a fontes estaduais e federais. O diferencial central foi a atuação mais próxima dos setores operacionais da Prefeitura, resultando em maior eficiência.

### 3. Justificativa para o aumento de valor contratual:

O aumento contratual reflete a ampliação do escopo de trabalho e da carga horária de atendimento in loco, além da disponibilização de plataforma tecnológica própria para acompanhamento de resultados. Houve também atualização de valores conforme parâmetros de mercado e especificações técnicas adicionais.

### 4. Cópia do processo licitatório:

Encaminharemos, em anexo, a íntegra do processo administrativo referente à contratação da empresa HLH Assessoria e Consultoria Ltda, incluindo pareceres técnicos, edital, contrato e documentos correlatos.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a legalidade na administração dos recursos públicos, conforme os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Agradeço a atenção dos nobres vereadores às demandas da população de Ubá e reafirmo o compromisso da administração municipal em trabalhar para o bem-estar de todos os cidadãos.

Atenciosamente,

JOSÉ DAMATO NETO  
Prefeito Municipal